



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 891/87 DE 11 DE MAIO DE 1.987

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em face do parecer exarado pela Comissão Tarifária.

## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica reajustado em Cz\$ 4,00 (Quatro cruzados) a tarifa do serviço de transporte coletivo de passageiros - onibus, a partir de 12 de maio de 1.987, a ser cobrada pela Viação Vinhedo Ltda., nas linhas municipais, exploradas, pela citada empresa.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 11 de Maio de 1.987

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 11 de Maio de 1.987.

  
ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo